



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2297, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares à servidora Odete Ribeiro Alves, ocupante do cargo de efetivo de Margarida.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ODETE RIBEIRO ALVES**, portadora do CI-RG nº 10.361.506.2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 064.208.819-51, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **3.5.2020 a 2.5.2021**, com direito ao gozo no período de **16.9.2024 a 15.10.2024 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.9.2024). **76º ano de Emancipação Política.**



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2297, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Odete Ribeiro Alves, ocupante do cargo de efetivo de Margarida.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ODETE RIBEIRO ALVES**, portadora do CI-RG nº 10.361.506.2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 064.208.819-51, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **3.5.2020 a 2.5.2021**, com direito ao gozo no período de **16.9.2024 a 15.10.2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.9.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal